

AVISO: FORRÓ DOS BANCÁRIOS ADIADO

O Forró de Cabo a Rabo - O arrasta-pé dos bancários, que iria iniciar amanhã (30), na cidade de Camacan, e dia 1º de junho, em Ibicaraí, estão suspensos, devido a greve dos caminhoneiros que resultou na falta de combustível e nos produtos de consumo nos locais onde aconteceriam as festas.

Pedimos desculpas aos bancários de nossa base e esperamos que a situação se normalize para que possamos manter a tradição de



nossas festas juninas.

Assim que a situação se normalizar, novas datas serão anunciadas!

SEMINÁRIO APONTA QUE SAÚDE DO TRABALHADOR ESTÁ EM RISCO COM A REFORMA TRABALHISTA

O cenário não é nada satisfatório para os trabalhadores no Brasil. Essa foi uma constatação comum a todos os palestrantes no Seminário Saúde do Trabalhador e a Reforma Trabalhista, realizado na última semana, no auditório da Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), em Itabuna, realizado pelo Conselho Municipal através da Cistt em parceria com a CTB.

A coordenadora da Procuradoria do Trabalho do município, Drª Marselha Silverio, primeira palestrante do dia, questionou a desculpa dada pelo governo para a implantação da Reforma Trabalhista e classificou os motivos que levaram a sua promulgação como uma falácia.

“Os motivos dados pelos governantes para a implantação da Reforma Trabalhista foi de melhoria e ampliação da oferta de emprego. No entanto, agora, seis meses depois de implantada, os dados mostram que tais motivos eram uma falácia. O questionamento que fazemos é ‘a quem interessa uma reforma que agride bruscamente os direitos dos trabalhadores?’”, questionou.

Segundo o MTE, após seis meses de implantação da Reforma Trabalhista, houve uma queda de 1,2% de pessoas que traba-



ham com carteira assinada. Isso significa que 408 mil pessoas perderam seus empregos e, agora, vivem desempregados ou na informalidade.

Outro dado preocupante demonstrado, diz respeito aos acidentes de trabalho que podem aumentar drasticamente com essa reforma. De acordo com o MTE, baseado nos dados fornecidos pelo INSS, foram registrados de 2012 até hoje, cerca de 4.120.581 acidentes de trabalho. Isso equivale a um acidente a cada 48 segundos. Em Itabuna, são 1.084 acidentes com 13 mortes.

“As leis trabalhistas são umbilicalmente ligadas à saúde do trabalhador. O trabalho é uma forma do ser humano ter um meio de vida e não um meio de morte. Mas, infelizmente, os dados estão provando o contrário”, lamentou.

Outro ponto abordado pela Drª Marselha, diz respeito à terceirização, que está ligado tanto ao aumento dos acidentes de trabalho, como supracitado, como à precarização das condições de trabalho. De cinco trabalhadores mortos, quatro são terceirizados.



BRASIL NA LISTA SUJA DA OIT



Nota Oficial das Centrais Sindicais

A OIT - Organização Internacional do Trabalho decidiu nesta terça-feira, 29 de maio, incluir o Brasil na lista dos 24 países violadores das suas convenções e normas internacionais do trabalho.

A inclusão do Brasil na lista se deu em decorrência da aprovação da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/17) que retirou dezenas de direitos das trabalhadoras e trabalhadores brasileiros, violando normas fundamentais da OIT, especialmente a Convenção 98, ratificada pelo Brasil, que trata do Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva. A OIT avalia que a possibilidade do negociado prevalecer sobre o legislado para retirar ou reduzir direitos e de ocorrer negociação direta entre trabalhador e empregador, sem a presença do Sindicato, são dispositivos que contariam a referida convenção.

Esta decisão da OIT, uma agência da ONU - Organização das Nações Unidas, confirma as denúncias das Centrais contra as práticas antissindicais do governo que se tornaram ainda mais graves com a tramitação do projeto da reforma no Congresso Nacional, aprovada sem diálogo com as representações de trabalhadores e trabalhadoras, neste caso, violando também a Convenção 144 da OIT.

Diante da decisão da OIT, os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros esperam agora que o governo reconheça a gravidade do erro cometido e faça a revogação imediata da reforma trabalhista.

Genebra, 29 de maio de 2018.

CSB - Central dos Sindicatos Brasileiros
CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
CUT - Central Única dos Trabalhadores
FS - Força Sindical
NCST - Nova Central Sindical de Trabalhadores
UGT - União Geral dos Trabalhadores